



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores em 03/12/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI	
PROTOCOLO GERAL	
Registro Nº	1992/01
Data Emissão	* 3 DEZ 2001
Funcionário	

MOÇÃO Nº 62101

Apio a pleito visando a manutenção das classes de 5ª série no período da manhã em escolas locais.

Senhor Presidente:

Decisão do Senhor Dirigente Regional de Ensino está recebendo acolhida completamente desfavorável entre pais e mães dos alunos que freqüentam as escolas locais. Trata-se da não manutenção de classes de 5ª série no período da manhã nas EE Professor Stélio Machado Loureiro, Professora Regina Valarini Vieira e Professora Lydia Helena Frandsen Stuhr, que só funcionariam no período da tarde.

Pais e mães e os próprios alunos em condição de matrícula na quinta série foram pegos de surpresa na contramão, pois não tiveram nenhuma participação no processo que gerou essa decisão.

Mesmo que assista ao Dirigente Regional de Ensino alguma razão na medida, pecou ele ao não ouvir a comunidade envolvida na questão, decidindo sozinho questão que a tantos alcança, sem que aos interessados fosse oferecida a menor condição de ao menos serem ouvidos em seus anseios e em suas necessidades.

Assim, fazendo coro com inúmeras vozes que chegam aos nossos ouvidos, de pais e mães que se sentiram prejudicados pela medi-

(Ofício nº 1.128/01, de 7/Dez./2001)



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

da, apresentamos à Câmara a presente MOÇÃO DE APOIO ao pleito que está sendo encaminhado ao Professor João Segura, DD. Dirigente Regional de Ensino, em que se postula um reequacionamento da questão, mormente porque estudos feitos nos últimos dias demonstram a viabilidade da manutenção de três classes de quinta série na EE Professora Regina Valarini Vieira e de três, na EE. Professor Stélio Machado Loureiro, restando apenas tornar viáveis outras três salas.

Requeremos, pois, que se oficie ao Professor João Segura, DD. Dirigente Regional de Ensino, manifestando-lhe a preocupação desta Câmara com tão atual e preocupante assunto e dando-lhe ciência da aprovação da presente moção, mediante a qual o Legislativo Municipal coloca-se junto à comunidade local e aguarda solução que atenda aos anseios e necessidades desta.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 3 de dezembro de 2.001.

= ROQUE HAROLDO BONFIM, =  
VEREADOR.

(Ofício nº 1.128/01, de 7/Dez./2001)

*[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including names like 'Muniz', 'Pedro', and 'Adilson']*